



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V**Cornélio Procópio, 5ª feira, 29 de Dezembro de 2022**

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1175/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2022-3.3.90.33.00.00.00.00 – 00144 – Passagens e Despesas de Locomoção – R\$ 45.000,00

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.2035-3.3.90.34.00.00.00.00 – 000303 – Outras Desp. Terceiriz. – R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00144 – Outros Serv. Tec. – mPes. Jdica – R\$ 45.000,00

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 – 000303 – Inden. Rest. Trabalhistas – R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 1177/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.452.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e Instalações – R\$ 900.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1178/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.452.4.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00504 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1181/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.6.2023-3.3.90.33.00.00.00.00 – 00103 – Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – 00103 – Vencim. e Vantagens Fixas - R\$ 1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1185/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.6.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00103 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.000.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.4.122.2.2117-3.3.90.47.00.00.00.00 – 00000 – Obrig. Tributárias e Contrib. – R\$ 100.000,00

16.000 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

16.002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

16.002.18.541.5.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000- Outros Serv. de Terc. – Pess. Jdica – R\$ 103.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação na fonte de recurso 00103 e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.4.122.2.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Outros Serv. de Terc. – Pess. Física. – R\$ 100.000,00

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.001.15.451.4.2104-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETO Nº 1190/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.6.2023-33.90.33.00.00.00.00 – 00103 – Passagens e Despesas de Locomoção – R\$ 1.000.000,00

04.001.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 – 00101 – Vencim. e Vantagens fixas – R\$ 680.000,00

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001.13.392.3.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – Pess. Jdica – R\$ 170.000,00

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 – 00000 – Contribuições patronais – R\$ 50.000,00

06.001.10.301.7.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 – 00303 – Vencim. e Vantagens Fixas – R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1192/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2016-3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e despesas de Locomoção – R\$ 75.000,00

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 – 00303 – Vencim. e Vantagens Fixas – R\$ 440.000,00

06.001.10.301.7.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 – 00494 – Contribuições patronais – R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 – 00303 – Contribuições patronais – R\$ 100.000,00

06.001.10.301.7.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 – 000303 – Indeniz. Trabalhistas – R\$ 100.000,00

06.001.10.301.7.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 – 00303 - Mat. Distr. Gratuita – R\$ 100.000,00

06.001.10.301.7.2035-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00303 – Indeniz. e Restituições – R\$ 90.000,00

06.001.10.301.7.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e Instalações – R\$ 50.000,00

065.001.10.301.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 – 000494 – Material de Consumo – R\$ 70.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2016-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00104 – Indenizações e Restituições – R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagira os efeitos a 13/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1193/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00104 – Outros Serv. de Terc. – Pess. Jdica – R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto retroagira os efeitos a 19/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3285/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo

Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO 3286/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3287/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3288/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 20 a 21 Dezembro de 2022.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX –3D68.
Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3289/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 21 de Dezembro de 2022.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (259) placa BAW – 6784.
Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3290/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 21 de Dezembro de 2022
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Araçongas– PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.
Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3291/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Dezembro de 2022

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU 2862..

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 3292/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Santo Antônio da Platina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3293/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3294/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.
Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3295/2022.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 22 de Dezembro de 2022.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.
Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 3296/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei

nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 22 de Dezembro de 2022.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (259) placa BAW – 6784.
Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 3297/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 22 de Dezembro de 2022.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.
Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Voyage (273) placa BBZ – 2926.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3298/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3299/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3300/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Dezembro de 2022

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU 2862.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 3301/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha R\$12,43R\$18,99

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos 25 LARANJA PERA DE 1ª - GRAÚDA R\$1,20 R\$2,50

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde 27 MAÇÃ NACIONAL – KG R\$2,40 R\$9,00

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Dezembro de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX –3D68.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2022.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para compor Equipe Multidisciplinar – TEA.

À vista do parecer exarado, ANULO o processo sob INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022. Em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE ,

Cornélio Procópio, 28 de dezembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO

1º TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA: 12/10/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Marcos Roberto de Oliveira

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

ANTERIOR VALOR

EQUILIBRADO

ATUAL

10 ALHO GRAÚDO NACIONAL 1ª QUALIDADE

4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº058/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022

PREGÃO Nº 024/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

VALOR: R\$360.134,10 (Trezentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 até 29/04/2023.

DATA: 22 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Fernando Gonçalves da Silva

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO Nº 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ROBERTO APARECIDO SANCHES - TRANSPORTES

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

DO VALOR: R\$39.468,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

DA VIGÊNCIA: 31/01/2023 até 29/04/2023.

DATA: 22 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Roberto Aparecido Sanches

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022

PREGÃO Nº 024/2022 – FORMA PRESENCIAL

| | | | |
|---|--|---------|--------------|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
| CONTRATADO: DULCELI PANIZIO DOS SANTOS-ME | 1 | | |
| OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano. | Veículo novo, 0Km, ano/modelo mínimo 2022/2022 1.0, na cor branca, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica, porta malas de 260 litros, tanque de combustível capacidade 55 litros, motor 84 cv. Garantia: 03 (três) anos NOVO GOL 1.0 – TOTAL FLEX – 4 PORTAS | | |
| VALOR: R\$65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais). | VOLKSVAGEN – CÓR SÓLIDA BRANCO CRISTAL | | |
| VIGÊNCIA: 31/01/2023 até 09/05/2023. | GASOLINA E ETANOL | | |
| DATA: 22 de dezembro de 2022. | PORTA MALAS 263 LITROS | | |
| ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE Dulceli Panizio dos Santos | COM INSUFILM | 1 | UN 80.900,00 |
| | 80.900,00 | | |

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**CONTRATO Nº068/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
 PREGÃO Nº 024/2022 – FORMA PRESENCIAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI LTDA
 OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.
 DO VALOR: R\$721.393,92 (Setecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
 DA VIGÊNCIA: 31/01/2023 até 23/05/2023.
 DATA: 27 de dezembro de 2022.
 ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Ezequiel Pacheco

CONTRATO Nº 163/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2022**

PROCESSO Nº 215/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
 CONTRATADA: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de veículo novo 0km.
 VALOR: de R\$ 80.900,00 (Oitenta mil e novecentos reais).
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
 DOTAÇÃO: (867) 07.002.08.244.0008.2345.4.4.90.52.00 / 00236.101011.12.06.06.18 - MC/FNAS - EMENDA - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - B 49870-X (F236)
 DATA: 28/12/2022.
 ASSINATURAS: Amin José Hannouche
 Luis Gustavo Oliveira Funari

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA-ANO/MODELO
 QUANT

RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade nº 023/2022**

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.153.395/0001-81, referente a contratação da empresa Estrelar, representada por SILVANA MARIA DE ARAÚJO (empresária exclusiva), da cantora Carla Cristina, ex-vocalista da Banda "As Meninas", para apresentação musical sobre trio elétrico no Carnaval 2023, o Show terá duração de 2 horas no dia 17 de fevereiro de 2023, perfazendo um valor de R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, memorando nº 121/2022.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 27 de dezembro de 2022.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº052/2022**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ. 22.506.210/0001-99, referente a aquisição de 10 (dez) bandeiras personalizadas/Wind Banner, conforme ofício 524/2022, com valor na ordem de R\$2.800 (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
 VALDIR DA COSTA BUENO
 Diretor Presidente

Compra Direta nº053/2022

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDINEIA FRONJA 04931425925 - CNPJ. 34.742.012/0001-03, referente a confecção de material gráficos, sendo: flyer e cartazes, para divulgação de eventos da FECOP - Dia de Recreação na Praça, conforme Of 523/2022, com valor na ordem de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA 034/2022**

A PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação da Prova Prática do Concurso 001/2020 referente aos MS's.

Art. 1º Haverá Prova Prática será realizada no dia **08 DE JANEIRO DE 2023**, horário constante **Anexo Único** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer na **Garagem Municipal da Prefeitura**, localizada na Rua Joaquim Valim dos Reis nº 400, Conj. Popular, na cidade de Cornélio Procópio/PR. Para realização da prova é **obrigatório** a apresentação de **documento oficial** com foto e para o cargo de Operador de Máquinas e Veículos da **CNH "C"** na categoria exigida pelo cargo.

Art. 3º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. Os candidatos do cargo Operador de Máquinas e Veículos deverão obedecer aos horários das convocações e comparecer ao Local de Prova portando **Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (CNH C)** os candidatos deverão apresentar a **CNH exigida** como requisito do cargo, dentro da validade. Não serão aceitos quaisquer protocolos no CNH digital deverá permitir consulta pelo aplicativo.

Art. 4º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem CNH original com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova.

Art. 6º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, realização da avaliação sem o documento de identificação oficial original com foto, o uso da máscara facial é opcional. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de dezembro de 2022.

**RAFNER AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA**



ANEXO ÚNICO

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | ABERTURA PORTÕES | FECHAMENTO PORTÕES |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|--------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | JESSICA CARLA MARTINS RODRIGUES | 009.700.980-49 | 09h | 09h30min |
| Auxiliar de Serviços Gerais | ROSANA PRISCILA CONSTANTE | 009.701.039-89 | 09h | 09h30min |
| Operador de Máquinas e Veículos | PAULO DONIZETE RIBEIRO | 009.701.005-50 | 09h | 09h30min |

DECRETO Nº 1194/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ IIANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 12/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|--------------|
| 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.001.12.361.6.2016.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$40.000,00 |
| 00104.100104.01.01.00.0EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 31-0 (F104) | 40.000,00 |
| 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.001.12.365.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$5.000,00 |
| 00103.100103.01.01.00.0EDUCAÇÃO 5% S/TRANSF. CONST.FUNDEB - BB 12760-4 - CEF 30-2 (F103) | 5.000,00 |
| 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.001.12.361.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$35.000,00 |
| 00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários (Livres) | 35.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - | |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$80.000,00 |
| 00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários (Livres) | 35.000,00 |
| 00103.100103.01.01.00.0EDUCAÇÃO 5% S/TRANSF. CONST.FUNDEB - BB 12760-4 - CEF 30-2 (F103) | 5.000,00 |
| 00104.100104.01.01.00.0EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 31-0 (F104) | 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município